



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.404, DE 16 DE JUNHO DE 2014

- **Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 20 de Junho de 2014.**

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 20 de Junho de 2014 (sexta-feira), que sucede o dia de Corpus Christi (19/06/2014).

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, Pronto Atendimento da Vila Esperança e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/06/2014.
Neiva de Barros Oliveira